

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: kpig8t0m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 787/2026 Protocolo nº 5932/2026 Processo nº 2066/2026	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Denomina "Ponte Fabrício Capitania" a ponte sobre o Rio Ribeirão Grande, localizada na Rodovia MT-560, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Ponte Fabrício Capitania" a ponte sobre o Rio Ribeirão Grande, localizada na Rodovia MT-560, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover a identificação da referida ponte mediante a instalação de placas e demais elementos de sinalização que contenham a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor Fabrício Capitania, pioneiro que contribuiu significativamente para a construção da história e do desenvolvimento do Município de Sorriso.

Natural do interior do Estado do Rio Grande do Sul, Fabrício Capitania integrou a geração de desbravadores que acreditaram no potencial da região norte de Mato Grosso e decidiram construir suas vidas em Sorriso quando o município ainda dava seus primeiros passos. Em uma época marcada por estradas de chão, infraestrutura precária e inúmeros desafios, ajudou a transformar uma terra de oportunidades em uma das mais importantes cidades do agronegócio brasileiro.

Com muito trabalho, perseverança e espírito comunitário, participou do processo de ocupação e desenvolvimento local, enfrentando as dificuldades próprias dos pioneiros que abriram caminhos, cultivaram a terra e contribuíram para a formação econômica e social da região.

Além de sua dedicação ao trabalho, Fabrício Capitania deixou um legado de valores familiares, honestidade

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

e compromisso com a comunidade. Sua trajetória permanece viva por meio de sua família, que continua integrada à história e ao desenvolvimento do Município de Sorriso.

A denominação da ponte sobre o Rio Ribeirão Grande, localizada na Rodovia MT-560, representa um reconhecimento público e permanente à memória de um cidadão que ajudou a construir os alicerces do município e cujo exemplo permanece inspirando as novas gerações.

Dessa forma, considerando a relevância histórica de sua contribuição para o desenvolvimento de Sorriso, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Beto Dois a Um
Deputado Estadual